



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

EXECUTIVO



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 490 :: SEGUNDA, 08 DE MAIO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 4

Sumário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022.

A Exma. Sr^a **FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**, Prefeita Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado no dia 11 de maio de 2023, às 9:30hs, no Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia – MA, situada na Av. Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, neste município. A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022**, em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para o que convida os interessados e toda população do município a participar da referida audiência pública.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Luzia (MA), 08 de maio de 2023.

Atenciosamente

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

PORTARIA.

PORTARIA Nº 187/2023 – Gab/P.

DISPÕE SOBRE DA LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

CONSIDERANDO a previsão descrita no art. 6º, do Decreto Estadual nº 36.566/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada, ao servidor **DHEICK SOUSA SILVA**, matrícula nº 302944-19, para o desempenho de mandato de representatividade em sindicato da categoria dos professores, sendo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Públicas Estaduais e Municipais do Estado do Maranhão.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6fea2a0576875afd6d5b7219a270e8a6ffbd481d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, sendo até 03/03/2026, se não interrompido por quaisquer motivos, em acompanhamento ao art. 67 da Lei Municipal nº 453/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 188/2023 – Gab/P.

DISPÕE SOBRE DA LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

CONSIDERANDO a previsão descrita no art. 6º, do Decreto Estadual nº 36.566/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada, ao servidor **JESIEL GOMES ARAÚJO**, matrícula nº 202232-16, para o desempenho de mandato de representatividade em sindicato da categoria dos professores, sendo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Públicas Estaduais e Municipais do Estado do Maranhão.

Art. 2º - A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, sendo até 03/03/2026, se não interrompido por quaisquer motivos, em

acompanhamento ao art. 67 da Lei Municipal nº 453/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 189/2023 – Gab/P.

DISPÕE SOBRE DA LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

CONSIDERANDO a previsão descrita no art. 6º, do Decreto Estadual nº 36.566/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada, ao servidor **WESLEY SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº 202699-36, para o desempenho de mandato de representatividade em sindicato da categoria dos professores, sendo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Públicas Estaduais e Municipais do Estado do Maranhão.

Art. 2º - A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, sendo até 03/03/2026, se não interrompido por quaisquer motivos, em acompanhamento ao art. 67 da Lei Municipal nº 453/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6fea2a0576875afd6d5b7219a270e8a6ffbd481d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05
DE MAIO DE 2023.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6fea2a0576875afd6d5b7219a270e8a6ffbd481d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 08/05/2023 16:39:57

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6fea2a0576875afd6d5b7219a270e8a6ffbd481d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

